



BOA VISTA

Segunda-feira
04 de Dezembro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1031/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Juliana Dias Pereira, do cargo efetivo de Assistente - Cuidador, Matrícula nº 961969, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 9 de outubro de 2023, conforme o Processo nº 027298/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1032/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Bruna Mikaela de Almeida Nunes, do cargo efetivo de Educador Social, Matrícula nº 953302, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16 de outubro de 2023, conforme o Processo nº 026725/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1033/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Angelica Maria Sampaio Fredo, do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 28731, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 18 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 024752/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1034/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Marcele Mendes Ferreira Duarte, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 960954, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme o Processo nº 028050/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1035/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 495257/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Daiane Rodrigues da Silva	Assessor 5	AS-5	SMO	a contar da data de publicação deste decreto
Wíllas dos Santos Carvalho	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Jaíne Gomes Santos	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Amarildo Ribeiro de Lima	Superintendente	AP-2	SEMGES	a contar de 6.11.2023
Aline Bianca Lima de Souza	Gerente	AS-4	SEMGES	a contar de 6.11.2023

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Wilas dos Santos Carvalho	Assessor 5	AS-5	SMO	a contar da data de publicação deste decreto
Daiane Rodrigues da Silva	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Maralice Pereira dos Prazeres	Chefe de Divisão	AO-5	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto
Lays Cristina Alves Gomes	Chefe de Divisão	AO-5	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Alinne Bianca Lima de Souza	Superintendente	AP-2	SEMGES	a contar de 6.11.2023
Amarildo Ribeiro de Lima	Gerente	AS-4	SEMGES	a contar de 6.11.2023

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1036/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 498928/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alan Sousa Andrade	Coordenador	AP-3	SMGOV	a contar de 1º.11.2023
Airlene Bezerra da Silva	Coordenador 4	CS-4	SMSA	a contar de 21.8.2023
Bruno Gabriel Silva Batalha (a pedido)	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMSA	a contar de 10.10.2023
Roberwal Messias de Freitas	Coordenador 1	CS-1	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Thalita Caroline da Silva Siqueira	Assessor 3	AS-3	SMSA	a contar de 1º.8.2023

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alan Sousa Andrade	Coordenador	AS-3	SMGOV	a contar de 1º.11.2023
Camila dos Santos Ribeiro	Coordenador 4	CS-4	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Kelen Cristina dos Santos Moita	Coordenador 1	CS-1	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto

Maiky Rosberg Farias de Lucena	Assessor 2	AS-2	SMGOV	a contar de 6.11.2023
Marcos Arindo Kommers Júnior	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Maria Zenaide Santos de Oliveira	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Paulo Rares da Cruz	Coordenador 4	CS-4	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Roberwal Messias de Freitas	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 3º Fica destituída a servidora abaixo relacionada, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Sara da Conceição Fonseca	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/PORTE 3	SMEC	a contar de 16.10.2023

Art. 4º Fica reificada a exoneração a pedido da senhora Dayana Ferreira dos Santos, do cargo em comissão de Assessor 4, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Governo, providenciada através do Decreto nº 1000/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28 de novembro de 2023.

Onde se lê: a contar de 2.11.2023; Leia-se: a contar de 1º.11.2023.

Art. 5º Fica reificada a nomeação da senhora Marciana Batista Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor 4, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, providenciada através do Decreto nº 1000/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28 de novembro de 2023.

Onde se lê: a contar de 10.11.2023; Leia-se: a contar de 13.11.2023.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1037/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de ja-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

neiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Ada Leeny Cavalcante de Oliveira, Técnico Municipal/Agente de Articulação, Matrícula 953204, do quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer a função de Assessor Parlamentar Especial AP-1, pelo prazo de 1 ano, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 001163/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 083/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal e artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017, conforme o Documento NUP 347318/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade da servidora Luciene Santos Elias, Analista Municipal - Grupo Especial - Assistente Social, Matrícula 953220, nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD, conforme abaixo, a contar de 17 de agosto de 2023.

PROCESSO	ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL
021788/2023	6.11.2019	76,3	76,6	75,9	72,3	78,0	78,0	457,1	76,0

Art. 2º Conceder Progressão Funcional à servidora Luciene Santos Elias, Analista Municipal - Grupo Especial - Assistente Social, Matrícula 953220, passando-a da Classe/Referência N-01 para a Classe/Referência N-02, a contar de 17 de agosto de 2023.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 084/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal e artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017, conforme o Documento NUP nº 444242/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD, conforme anexo I, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo II, parte integrante inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 084/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ORD.	PROC.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	DATA DA EFETIVAÇÃO
1.	25680/23	954211	Adriana Isabelly Dantas De Medeiros	Técnico em Enfermagem	15.05.2020	64	64	65	65	66	61	385	64	15.05.2023
2.	7918/20	954035	Ana Patricia da Silva Soares	Técnico em Enfermagem	31.03.2020	80	73	74	74	74	73	449	75	31.03.2023
3.	11566/20	954206	Marines Rodrigues de Lima Medeiros	Técnico em Enfermagem	15.05.2020	78	78	78	80	80	80	474	79	15.05.2023
4.	9876/23	954492	Suellen Tâmilis Gomes da Silva Cavalcanti	Terapeuta Ocupacional	02.10.2020	73	71	73	75	76	75	443	74	02.10.2023
5.	8355/20	954018	Thatiane Mota de Pinho	Técnico em Enfermagem	27.03.2020	73	78	79	79	77	77	462	77	27.03.2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ANEXO II DA PORTARIA Nº 084/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ORD.	PROC.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	A CONTAR DE
1.	25680/23	954211	Adriana Izabelly Dantas de Medeiros	Técnico em Enfermagem	15.05.2020	C-01	C-02	15.05.2023
2.	7918/20	954035	Ana Patricia da Silva Soares	Técnico em Enfermagem	31.03.2020	C-01	C-02	31.03.2023
3.	11566/20	954206	Marines Rodrigues de Lima Medeiros	Técnico em Enfermagem	15.05.2020	C-01	C-02	15.05.2023
4.	9876/23	954492	Suellen Tâmilis Gomes da Silva Cavalcanti	Terapeuta Ocupacional	02.10.2020	E-01	E-02	02.10.2023
5.	8355/20	954018	Thatiane Mota De Pinho	Técnico em Enfermagem	27.03.2020	C-01	C-02	27.03.2023

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 085/P, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 12 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal e com os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017, conforme o Documento NUP 363359/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade do servidor Pedro Antônio de Oliveira Junior, Analista Municipal/Nutricionista, Matrícula 953831, nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório, a contar de 26 de fevereiro de 2023, conforme abaixo.

ADMISSÃO	1º AVAL.	2º AVAL.	3º AVAL.	4º AVAL.	5º AVAL.	6º AVAL.	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	SECRETARIA	PROCESSO
26.2.2020	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	79,0	479,0	79,8	SMSA	022893/2023

Art. 2º Conceder Progressão Funcional ao servidor Pedro Antônio de Oliveira Junior, Analista Municipal/Nutricionista, Matrícula 953831, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência N-1 para a Classe/Referência N-2, a contar de 26 de fevereiro de 2023.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.427718/2023

ASSUNTO: Licença Prêmio

SERVIDOR: José de Sousa Rodrigues Filho

Na Portaria nº 202/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 1119, de 18 de novembro de 2003,

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 01.07.96 a 01.10.03;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 01.07.96 a 30.9.03.

Na Portaria nº 167/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5089, de 16 de março de 2020,

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 02.10.03 a 01.10.08;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 01.10.03 a 30.09.08.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 10/2023-CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o que dispõe Decreto nº 039/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5864, de 11 de maio de 2023, que institui o Regime de Trabalho Remoto no âmbito dos órgãos das administrações direta e indireta do município de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO AZEVEDO TAJUJA, Auditor de Controle de Interno de Obras Públicas, Matrícula nº 961576, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a desenvolver suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de Outubro de 2023 a Janeiro de 2024, conforme o documento NUP nº 435232/2023.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 176/2023 - SRP
Processo nº 025914/2022 - SMSA**

Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar - conjunto drenagem tórax, circuito e sistema fechado de aspiração traqueal, para suprir a necessidade anual, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 15/12/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 177/2023 - SRP
Processo nº 013068/2022 - SEMGES**

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente.

Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 18/12/2023 às 9h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 178/2023
Processo nº 020565/2023 – SMST

Objeto: Aquisição de armamentos (arma de fogo carabina 5,56 x 45mm (nato), para atender a superintendência da guarda civil municipal da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito – SGCM/SMST, com recursos do convênio nº 920461/2022.

Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 19/12/2023 às 9h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO: 005197/2023-SEMMA
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após a renúncia expressa concernente ao julgamento da Proposta Técnica, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preços da empresa habilitada referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min. do dia 05/12/2023 (terça-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 01 de Dezembro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2403/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elizandra Maria da Costa Alvarenga, Professor Licenciado - Pedagogia, Matrícula nº 853357, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, até o dia 23 de se-

tembro de 2023, sem remuneração, conforme o Processo nº 023163/2023.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2404/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 495667/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando dos Santos Lima, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição ao servidor Eduardo Carlos Lima de Queiroz, em razão de usufruto de férias, no período de 1.9.2023 a 20.9.2023.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2405/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 499681/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Borralho Teles, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prevenção e Educação Para o Trânsito, Símbolo AO-5, cumulativamente com o cargo de Apoio Administrativo 2, Símbolo AO-11, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição ao servidor Ney Tácio Duarte Brito, em razão de usufruto de férias, no período de 21.11.2023 a 10.12.2023.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2406/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o documento NUP 499870/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jorge Lima Ferreira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Inspeção Sub Área "A", Símbolo AO-

5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição ao servidor Abraão Bezerra de Oliveira, em razão de usufruto de férias, no período de 2.12.2023 a 31.12.2023.

Boa Vista - RR, em 30 de novembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.021334/2023
Assunto: Rescisão Contratual
Requerente: Francisco Ivanildo de Holanda

DECISÃO

13. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal n. 6.858 24/11/1980, INDEFIRO o pagamento de verbas indenizatórias por morte, requerida pela Sr^a. Rosely Farias da Silva, em razão do falecimento do servidor SIVANILDO NASCIMENTO DE HOLANDA, matrícula 130565, Analista Municipal/Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que o requerente não está habilitado como dependente, perante a Previdência Social e de Alvará Judicial.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.026187/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Jennifer Pereira de Jesus

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 19, do Decreto n. 123/E, de 15 de setembro de 2017, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação a servidora JENNIFER PEREIRA DE JESUS, Analista/Médico do Trabalho, matrícula n. 954192, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.028036/2023
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Thalyta de Sousa Nascimento

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora THALYTA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula n. 962280, Assistente Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. RODRIGO IVO MATOSO, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DOS ITENS NÃO ENTREGUES, no valor total de R\$ 13.210,00, em face da empresa R.C. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.767.832/0001-33, pelo descumprimento das Cláusulas Terceira Contrato Administrativo nº 228/2022/SMSA, bem como o item Oitavo de seu respectivo Termo de Referência, acostado aos autos do Processo de Penalização nº 005948/2023, o que se faz nos termos do Artigo 87, I e II, da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2023.

Rodrigo Ivo Matoso
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 23269/2023/SEMGES.
ESPÉCIE: 559-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Adesão a Ata de Registro de Preço nº 47/2022 - TJRR, oriunda do Pregão Eletrônico nº 62/2022, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao GRUPO 3, ITEM 18. VALOR: R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 780 de 23/11/2023. CORAL ARTCANTO;

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2170, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 781 de 23/11/2023. CABELOS DE PRATA;

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2166, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 782 de 23/11/2023. CONVIVER;

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 783 de 23/11/2023. PROJETO CRESCER; e) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2168, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 784 de 23/11/2023. DEDO VERDE;

f) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 785 de 23/11/2023. RUMO CERTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA.

CNPJ: 84.017.888/0001-65.

FORMALIZADO: 28 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 62/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 562-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP000.9.502355/2023) referente ao Processo nº 027503/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 27.652.563/0001-10.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor CASSIO PAIXÃO DE MEZES GOMES, matrícula nº 955148, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 562-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 - (NUP.000.9.502355/2023) referente ao Processo nº 027503/2022/SMAAI.

Art 2º - Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS matrícula nº 962284, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 562-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 - (NUP.000.9.502355/2023) referente ao Processo nº 027503/2022/SMAAI.

**Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

**Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 027503/2022/SMAAI

Espécie: CONTRATO Nº 562-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO COM SISTEMA FOTOVOLTAICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO E COMUNIDADES INDÍGENAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, CONFORME CONVÊNIO Nº 934856/2022 DO MINISTÉRIO DA DEFESA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Valor Total: R\$ 3.694.730,00 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta reais)

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 122 0054 2198

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio)

Valor: R\$ 3.675.357,05 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 122 0054 2198

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio - contrapartida)

Valor: R\$ 19.372,95 (dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI.

Contratada: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 27.652.563/0001-10

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjunto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº. 015/2023/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 555/2023/SEMMA, Processo 030037/2023/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa LACERDA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e os servidores o Sr. FRANCISCO LUCIANO IBIAPINA, matrícula 43.787, e o Sr. RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula 13.0308, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 555/2023/SEMMA, Processo Nº 030037/2023/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Alexandre Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 030037/2023 - SPMA

Espécie: Contrato nº 555/2023-SEMMA

Objeto: A ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2022 - SEMGES, PROCESSO Nº 6306/2022 - SEMGES, QUE TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER À DEMANDA DO PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0240/2022.

Valor estimado: R\$ 469.009,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, nove reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.541.0063.2.330 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Contratada: LACERDA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de

8

12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/99 e suas alterações posterior.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº. 265 - SMST, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de Comissão para análise de alteração do Regulamento de Uniformes da Superintendência Municipal de Trânsito - RUSMTRAN”.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e, Considerando as alterações a serem feitas no Regulamento de Uniformes da Superintendência Municipal de Trânsito - RUSMTRAN, publicado no DOM Nº 5645 de 14 de Junho de 2022, DECRETO Nº 064/E, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para análise das referidas alterações do Regulamento de Uniformes da Superintendência Municipal de Trânsito - RUSMTRAN, conforme abaixo relacionado:

- Superintendente da SMTRAN – Ednalva dos Santos Freitas – Presidente;
- Agente de Trânsito — Ney Tacio Duarte Brito - Vice - Presidente;
- Agente de Trânsito – Tercina Uchoa Martins – Secretária;
- Agente de Trânsito – Manoel Hozana Oliveira dos Santos – Membro;
- Agente de Trânsito – Moroni de Oliveira Freitas – Membro.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 040/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 0363-SMTI/SA/2021, oriundo do Processo Nº 08900/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SEPRO.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207 do acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 0363-SMTI/SA/2021, oriundo do Processo Nº 08900/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SEPRO.

Art. 2º Designar o servidor: : SÉRGIO SOARES CA-
CIQUE, matrícula Nº 44710, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 363-SMTI/SA/2021, re-

ferente ao Processo Nº 08900/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SEPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 30 de novembro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 163/2023

DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DO HORÁRIO DA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAXIS LOTAÇÃO,
EXCEPCIONALMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE
2023, A EXEMPLOS DOS ANOS ANTERIORES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o seu cargo.

CONSIDERANDO que é dever do gestor dar efetividade aos preceitos que norteiam os serviços públicos, promovendo as medidas para assegurar ao usuário do serviço de transporte público as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO que o horário da prestação de serviço dos permissionários de Táxi Lotação aos sábados, domingos e feriados, é das 06h às 14h;

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas no comércio local que ocorre no mês de dezembro, em virtude das festas de final de ano;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 03/2023/CTL- Cooperativa de Táxi Lotação, para estender o horário até as 20h aos sábados, domingos e feriados.

RESOLVE:

ART. 1º - Estender, excepcionalmente, o horário da prestação dos serviços de Táxi Lotação na Cidade de Boa Vista, a partir de 01/12/2023 até 31/12/2023, das 14h às 20h aos sábados, domingos e feriados.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista/RR, 30 de novembro 2023.

(assinado eletronicamente)
Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 164/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

CONSIDERANDO a publicação da Lei 2.433 de 31 de

julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da referida Lei, que a Progressão consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra no sentido horizontal;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma

do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 164/2023

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
1	537	Denilson da Silva Rates	Assistente Administrativo	22/11/2013	C - 5	C - 6	22/11/2023
2	531	Jacilety Fonseca	Fiscalização Fundiária	07/11/2013	C - 5	C - 6	07/11/2023
3	534	Kelly Cristina Sales da Chagas	Fiscalização de Transporte	08/11/2013	C - 5	C - 6	08/11/2023
4	533	Marcos Lopes de Souza	Fiscalização Fundiária	08/11/2013	C - 5	C - 6	08/11/2023

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0481/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Danielle de Almeida Dias, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento, automática e cumulativamente, sem prejuízo as atribuições e optando pela remuneração do cargo que já ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0482/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Carla Silva Santos, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento, automática e cumulativamente, sem prejuízo as atribuições e optando pela remuneração do cargo que já ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI Nº 0480/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA/PRESI nº 0140/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5855, de 27 de abril de 2023, que designou a servidora Danielle de Almeida Dias.

Art. 2º Onde se lê:

Designar a servidora Danielle de Almeida Dias, matrícula 960427, para responder ao Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento.

Leia se:

Designar a servidora Danielle de Almeida Dias, matrícula 960427, para responder ao Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, GDI-406, de Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento, sem prejuízo as atribuições e optando pela remuneração do cargo que já ocupa.

Art. 3º - Esta portaria terá efeitos retroativos a 26 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CRÉDITOS APROVADOS

A Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, no uso de suas atribuições legais conforme a LEI Municipal nº 2.183, de 25 de Outubro de 2021, De acordo com o EDITAL nº 005/2023 – AME, torna público a relação preliminar dos candidatos aprovados para concessão de Microcrédito aos Jovens Empreendedores II.

Boa Vista, RR, 04 de dezembro de 2023

(assinado digitalmente)

Luciana Surita da Motta Macedo

Diretora – Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CRÉDITOS APROVADOS

Inscrição	NOME	CPF	APROVADO
9.414274/2023	ADRIANA MARIA PIMENTEL DO NASCIMENTO	009. ***.***-28	APROVADA
9.408683/2023	ALICE LOPES DA SILVA	014. ***.***-36	APROVADA
9.415362/2023	ANA PAULA SOCORRO DE FREITAS SILVA	031. ***.***-89	APROVADA
9.414219/2023	ANDREZA DE SOUZA AMURIM	041. ***.***-26	APROVADA
9.413398/2023	BHEATRIZ DA SILVA NEVES	029. ***.***-98	APROVADA
9.415596/2023	BRENDA GOMES DE OLIVEIRA	032. ***.***-02	APROVADA
9.415797/2023	BRUNA FERNANDA CORREA FERREIRA	014. ***.***-41	APROVADA
9.407575/2023	DEYVISON MOURA SILVA	033. ***.***-05	APROVADO
9.412490/2023	ESTEFANI QUEIROZ GOMES	020. ***.***-85	APROVADA
9.414449/2023	VITOR GUILHERME REZENDE CUNHA	036. ***.***-77	APROVADO
9.410043/2023	HUGO CABRAL DE MACEDO NETO	002. ***.***-29	APROVADO
9.415579/2023	IKSAYANA SILVA DE OLIVEIRA	034. ***.***-05	APROVADA
9.411577/2023	IZABELA SOUSA SALDANHA	040. ***.***-20	APROVADA
9.415984/2023	IZAELE OLIVEIRA XIMENDES	971. ***.***-49	APROVADA
9.407473/2023	JACQUELINE RIBEIRO PENA	002. ***.***-24	APROVADA
9.411747/2023	JEFERSON SILVA DA CONCEIÇÃO	013. ***.***-41	APROVADO
9.408597/2023	JEFTER NASCIMENTO MORAIS	014. ***.***-92	APROVADO
9.407700/2023	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	029. ***.***-74	APROVADO
9.415343/2023	JASMIYN SILVA DE OLIVEIRA	020. ***.***-65	APROVADA
9.414678/2023	KAMILA FERNANDES DA SILVA	024. ***.***-67	APROVADA
9.413477/2023	KAROLAYNE BARRETO DA SILVA	550. ***.***-78	APROVADA
9.406356/2023	KLAYVER CEZAR HERCULANO DA SILVA	703.***.***-35	APROVADO
9.415654/2023	LETÍCIA SILVA DE SOUZA	025. ***.***-10	APROVADA
9.415873/2023	LEONARDO KENNEDY PEREIRA SILVA	014. ***.***-66	APROVADO
9.411579/2023	LORENA NUNES COSTA	011. ***.***-41	APROVADA
9.407495/2023	LUANA MACIEL DA SILVA DIAS	045. ***.***-58	APROVADA
9.408679/2023	LUIZ GUILHERME AZEVEDO OLIVEIRA	051. ***.***-80	APROVADO
9.415794/2023	MARIANNA CARLA ALVES SAYÁN	057. ***.***-05	APROVADA
9.409405/2023	MÍDIAN DE ASSIS DANTAS	030. ***.***-40	APROVADA
9.406382/2023	NAYANE MACEDO DE AZEVEDO	030. ***.***-70	APROVADA
9.407859/2023	NETANIAS SILVA TRAJANO	703. ***.***-42	APROVADO
9.412145/2023	RAYANA PAULINO DOS SANTOS	005. ***.***-03	APROVADA
9.413937/2023	RAQUEL TEOTÔNIO DE ALMEIDA	020. ***.***-57	APROVADA
9.409151/2023	REBECA FERREIRA REIS	041. ***.***-63	APROVADA
9.415917/2023	RILEY MORAES DIAS	037. ***.***-07	APROVADO
9.412735/2023	RUTE NOEME DA SILVA ALVES	036. ***.***-08	APROVADA
9.412000/2023	SARA LIMA GOMES	703. ***.***-35	APROVADA
9.414626/2023	STEFANE MATOS MARINHO	007. ***.***-12	APROVADA
9.415852/2023	STEPHANIE OHANA DA SILVA RUFINO	902. ***.***-04	APROVADA
9.414508/2023	THAÍS BARBOSA DE SOUSA	021. ***.***-40	APROVADA
9.412688/2023	THÁILA SOUZA SANTOS	034. ***.***-42	APROVADA
9.411681/2023	VITORIA VERAS SALES	015. ***.***-77	APROVADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS HABILITAÇÕES PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS - GESTÃO 2024/2026.

A Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução CMAS nº 52 de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de novembro de 2023, de acordo com as atribuições previstas no § 4º do artigo 7, que define a publicação do Ato de Homologação da relação das entidades e organizações de assistência social, entidades de trabalhadores do setor e dos usuários, candidatas ao pleito da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2024/2026 e ainda, considerando o Edital nº 001/CMAS, que convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no CMAS-BV. PUBLICA: HABILITADAS AO PROCESSO ELEITORAL.

I - DAS CANDIDATAS

a) Entidades e Organizações de Assistência Social:

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo nº 269/2023

Entidade: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Boa Vista - PAE

CNPJ: 26.037.474/0001-00

Pessoa Designada: Ana Paula Vital da Silva

CPF: 812.907.302-10

2- Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo nº 270/2023

Entidade: Lar Fabiano de Cristo – Unidade Casa de Timóteo

CNPJ: 33.948.381/0015-90

Pessoa Designada: Diva Cristina Mota da Cunha

CPF; 9013.128.922-34

3- Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo nº 271/2023

Entidade: Assistência Social Exército da Salvação

CNPJ: 43.898.923/00065-80

Pessoa Designada: Jaqueline Silva do Nascimento

CPF: 013.141.374 -09

4 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo nº 272/2023

Entidade: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA

CNPJ: 17.206.150/0004-00

Pessoa Designada: Daniel Lessa Duarte Fernandes

CPF: 003.486.911-57

5- Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo nº 274/2023

Entidade: Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado de Roraima - ATERR

CNPJ: 09.228.991/0001-39

Pessoa Designada: Catarina Figueiredo Crisóstomo

CPF: 516.063.482-72

6- Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo nº 278/2023

Entidade: Lions Clube de Boa Vista - Centro

CNPJ: 05.951.249/0001-04

Pessoa Designada: Ivonisio Damasceno Lacerda
CPF: 058.909.343-68

b) Usuários:

1- Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuários
Processo nº 273/2023
Entidade: Instituto Eco Vida
CNPJ: 07.296.568/0001-40
Pessoa Designada: Clovis da Cunha Lima Junior
CPF: 447.335.002-97

2- Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuários
Processo nº 279/2023
Entidade: Cooperativa de Empreendimentos Solidários do Município de Boa Vista - COOFECs
CNPJ: 10.915.299/0001-68
Pessoa Designada: Edna dos Santo Sousa
CPF: 762.055.172-72

c) Entidade de Trabalhadores do Setor

1- Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhadores do Setor
Processo nº 276/2023
Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Municipais - SITRAM
CNPJ: 22.903.272/0001-34
Pessoa Designada: Raimundo Rodrigues da Cunha
CPF: 859.732.113-04

2- Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade
Processo nº 277/2023
Entidade: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 27ª Região RR.
CNPJ: 30.872.344/0001-51
Pessoa Designada: Luciene Santos Elias
CPF: 029.106.044-70

II- Eleitora

1- Condição: Eleitora

Segmento: Entidade
Processo nº 275/2023
Entidade: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0070-87
Pessoa Designada: Inae Iandara M. de A. Huppes
CPF: 029.427.862-13

Ressaltamos que não houve recurso ou manifestação contrária referente à lista publicada no Diário Oficial do Município - DOM Nº 5993, 27 de novembro de 2023.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2024.

Juracy Noronha de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral/CMAS-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR certifica a solicitação constante do Processo Administrativo nº 02/2022-FECMBV, que trata da empresa D. A. CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ: 27.905.523/0001-23, cujo objeto é: Aquisição de imóvel para instalação e funcionamento de setores administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista. Considerando as justificativas expostas nos autos, o PARECER DE LICITAÇÃO DA

CONTROLADORIA GERAL DA CMBV, concluiu-se que a despesa no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para a aquisição do imóvel se enquadra no Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2023.

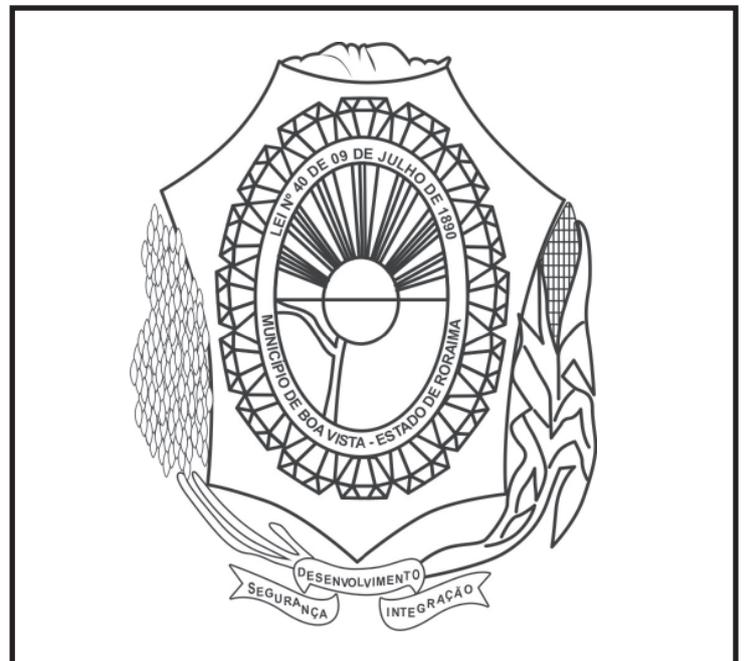
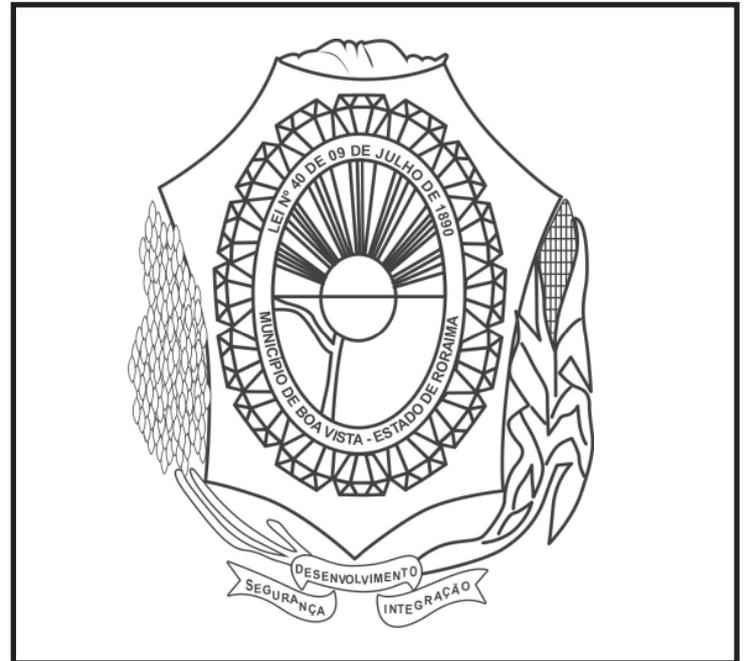
Gleydismar Gomes Rodrigues
Presidente CPL

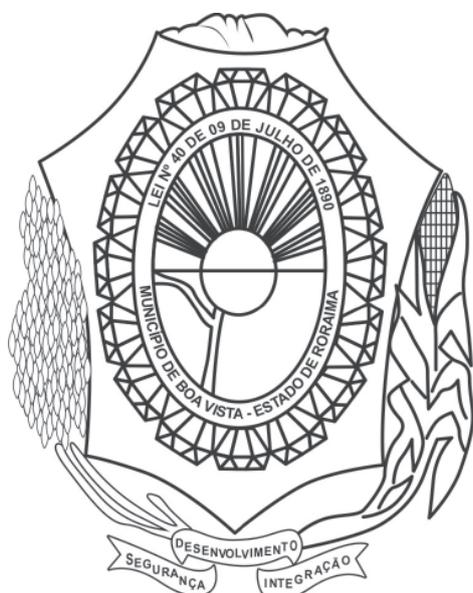
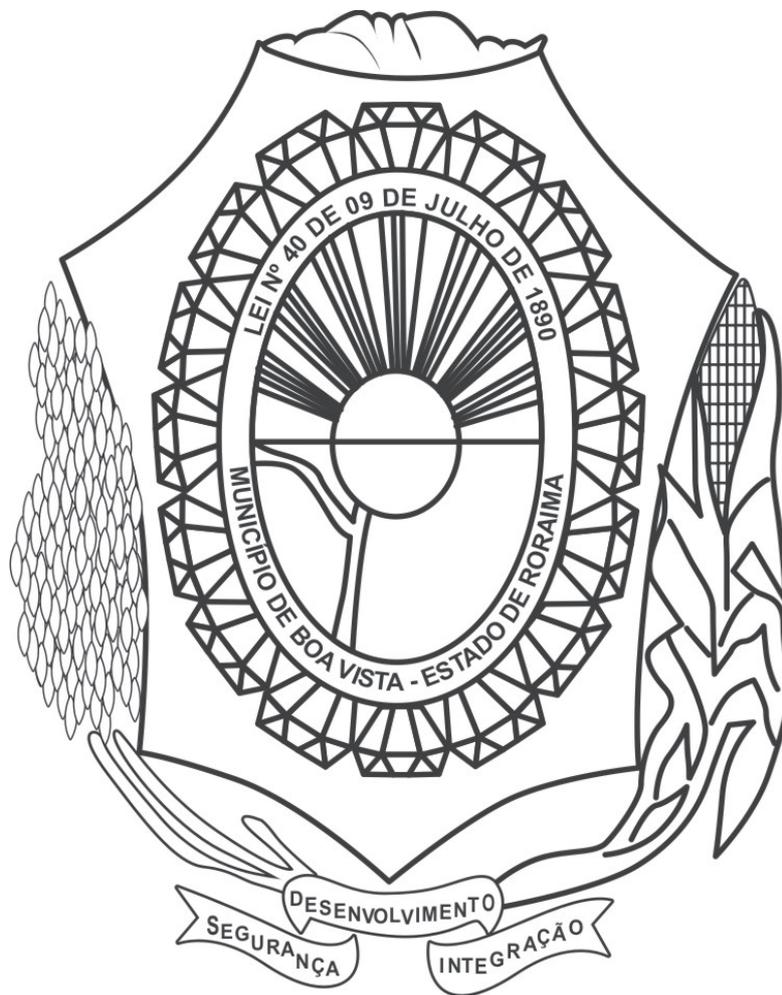
Domingas Silva Ferreira
Membro

Claudete Pereira Almeida
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Certidão de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 02/2022-FECMBV.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.